

**TERMO ADITIVO 30/2021/SMUL ao  
TERMO DE CONTRATO 08/2021/SMUL**

**PROCESSO SEI N°:** 6068.2021/0006359-0

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
E URBANISMO – SMUL

**CNPJ:** 33.840.043/0001-34

**Contratada:** Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)

**CNPJ da Contratada:** 61.600.839/0001-55

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na  
prestação de serviço de agente de integração de  
estágios.




**Objeto do Aditamento:** Transferência de 04 (quatro) vagas de estágio da  
Dotação 37.10, para a dotação 99.10 (FUNDIP)  
para atender a demanda da Coordenadoria de  
Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública –  
ILUME, a partir de 01/09/2021.

**Dotações:**

29.10.15.122.3024.2.100.33.50.39.00.00  
29.10.15.122.3024.2.100.33.50.48.00.00  
29.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.00.00

37.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00  
37.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00  
37.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.00.00

99.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00  
99.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00  
99.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.00.00

  
  
  
1

**TERMO ADITIVO 30/2021/SMUL ao  
TERMO DE CONTRATO 08/2021/SMUL**

*Transferência de 04 (quatro) vagas de estágio da Dotação 37.10, para a dotação 99.10 (FUNDIP) para atender a demanda da Coordenadoria de Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública – ILUME, a partir de 01/09/2021.*

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSF, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, inscrita no CNPJ Nº 33.840.043/0001-34, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 22º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, portador do RG nº 41.900.339-3, inscrito no CPF sobre o nº 350.792.538-94, doravante designado **CONTRATANTE**, conforme competência delegada através da Portaria nº 09/2021/SMUL.G e a empresa, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**, com sede na Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04533-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada por seu representante legal **LUIZ DOUGLAS DE SOUZA** Gerente Regional grande São Paulo e Capital, RG Nº 19.404.680 SSP/SP e CPF Nº 106.542.208-32), adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho em doc. **051276225**, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:



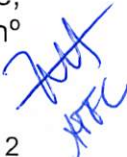
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1. O presente aditamento tem por objeto a transferência de 04 (quatro) vagas de estágio da Dotação 37.10, para a dotação 99.10 (FUNDIP) para atender a demanda da Coordenadoria de Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública – ILUME, a partir de 01/09/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

2.1. Para abarcar a despesa com as 4 (quatro) vagas de estágio em questão pelo período de 01/09/2021 a 31/12/2021, foram emitidas as seguintes Notas de Reserva com Transferência da dotação 99.10 para a dotação 29.10, conforme cálculos apresentado em doc. 051008018, devendo os próximos exercício serem oneradas dotações próprias consignadas, em observância ao princípio da anualidade orçamentária:

- Nota de Reserva com transferência nº 47.983/2021 no valor de R\$ 11.045,76 (Onze mil quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) - Bolsa Auxílio, onerando a dotação orçamentária nº 99.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00.
- Nota de Reserva com Transferência 47.984/2021 no valor de R\$ 3.097,60 (três mil noventa e sete reais e sessenta centavos) - Auxílio Transporte, onerando a dotação orçamentária nº 99.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00.

    
2

- Nota de Reserva com transferência 47.985/2021 no valor de R\$ 69,92 (sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) - Taxa de Administração, onerando a dotação orçamentária nº 99.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.00.00.

2.2. O valor mensal estimado do Contrato permanece R\$ **114.594,57** (cento e quatorze mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ **1.375.134,84** (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

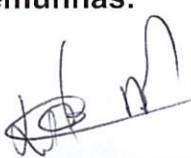
3.1 Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **08/2021/SMUL** no que não conflitarem com o presente.

São Paulo, 01 de Setembro de 2021.

  
**FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**  
COORDENADOR GERAL  
SMUL/CAF

  
Luiz Douglas de Souza  
Gerência Regional de SP Capital  
Coord. Centro de Integração Empresa-Escola  
**LUIZ DOUGLAS DE SOUZA**  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

  
DIEGO MOLINA PACHECO  
RF: 878.529-5  
Assistente de Gestão de  
Políticas Públicas  
PMSP

  
RF. 854.402-8